



**Jaguaribe, 29 de agosto de 2024**

**Edição Nº: 4317**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVALIDAÇÃO:** Referente à Concorrência Pública nº 03.05.02/2024. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE** Considerando as disposições editalícias no tocante à possibilidade de convalidação; Considerando o contido no procedimento de Convalidação; Fica **DETERMINADA A CONVALIDAÇÃO**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, o Processo Licitatório em referência, para retificar a proposta vencedora. O valor global da proposta que era de **R\$ 4.799.650,78 (Quatro milhões, Setecentos e noventa e nove mil, Seiscentos e cinquenta reais e Setenta e oito centavos)**, para, após a correção, o valor de **R\$ 4.799.651,47 (Quatro Milhões, Setecentos e noventa e nove mil, Seiscentos e cinquenta e um reais e Quarenta e sete centavos)**. Reitera-se que esta convalidação se encontra respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei. Incorpore-se aos autos. Informe-se nos portais pertinentes. Jaguaribe/CE, em 01 de julho de 2024. **Joana Lara Barreira Guedes Secretária Adj. de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **05070001/24**. ARP Nº **20240058**. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO – 2024071601 – PE. ORGÃO DE GERENCIADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - SAAE. DETENTOR DA ARP: AGUATOP SOLUCOES SUSTENTAVEIS EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE.** VALOR TOTAL: R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos reais). VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **05070001/24**. ARP Nº **20240059**. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO – 2024071601 – PE. ORGÃO DE GERENCIADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE – SAAE. DETENTOR DA ARP: SANHIDRO COMERCIO, SERVICOS E SANEAMENTO LTDA. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE.** VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2024.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **05070001/24**. ARP Nº **20240060**. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO – 2024071601 – PE. ORGÃO DE GERENCIADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE – SAAE. DETENTOR DA ARP: ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE.** VALOR TOTAL: R\$ 64.080,00 (sessenta e quatro mil e oitenta reais). VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 224.1, DE 01 DE AGOSTO DE 2024. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço dos servidores, **Paula Hilhena de Freitas Vitor**, Agente Administrativo, constante da Portaria nº 072.20, de 01.04.2024, lotada no Gabinete do Prefeito. **Fernando Ramalho Trigueiro Mendes**, Médico PSF, constante da Portaria nº 591, de 21.09.2021 e **Maria Safira Peixoto Queiroz**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 315.5, de 01.11.2023, lotados na Secretaria Municipal da Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 01 de agosto de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*